Dossiê da emenda Pix 202540620003

Plano de ação 09032025-083877 - gerado em 24/11/2026

AMARELO - Evidência parcial

Execução contábil declarada pelo ente: até 10/2026, a contabilidade enviada ao Tesouro (SICONFI) registra R$ 1.569.063,34 empenhados com recursos de emendas Pix (176% do recebido até 04/05/2026). O dado soma todas as emendas Pix do ente; nenhum contrato desta emenda foi localizado nas fontes consultadas. O ente declarou no relatório de gestão 0% do repassado como executado. Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A2 - Plano de trabalho genérico, que dificulta verificar a execução.

Dados da emenda

Parlamentar	Ricardo Guidi
Beneficiário	MUNICIPIO DE GRAVATAL (SC)
Município / IBGE	Gravatal / 4206207
População (IBGE)	13323
Valor previsto	R$ 495.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 495.000,00
Valor repassado	R$ 495.000,00
Primeiro pagamento	2025-09-09
Objeto declarado	Pavimentação de Estradas Vicinais

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A2 - Plano de trabalho genérico, que dificulta verificar a execução

Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202540620003 de Ricardo Guidi

2025-09-09 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2028-09-09

2025-09-09 Pagamento (ordem bancária) - R$ 495.000,00: 2025OB001503

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2026-09-04 - R$ 465.000,00 - confiança 50% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa especializada em engenharia para a execução de obras de pavimentação em revestimento asfáltico e concreto rígido. As obras em revestimento asfáltico compreendem o Lote 01 - Estrada Geral Riacho (Riacho Sentido São Roque) - Etapa 01; Lote 02 - Pavimentação Várzea das Canoas (Acesso à Fazenda). As obras em concreto rígido compreendem o Lote 03 - Rua Martins e o Lote 04 - Rua Mário Serafim Inácio, conforme condições e informações constantes no edital e seus anexos.

Fornecedor: BCL INFRAESTRUTURA LTDA (12218083000179)

Análise: Indício parcial: o Lote 01 cita 'Estrada Geral Riacho', nome que aparece no objeto da emenda, mas o documento é um contrato com quatro lotes, dois deles em ruas e acessos sem relação declarada com a emenda. O valor do documento (465.000,00) difere do valor repassado (495.000,00) e o texto não discrimina a parcela do Lote 01 nem vincula o contrato à emenda Pix. Sem evidência suficiente, nas fontes consultadas, de que o contrato corresponda ao uso do recurso da emenda; o documento não deve contar como evidência conclusiva.

https://pncp.gov.br/app/contratos/82926569000147/2026/761

[pncp_contrato] 2026-09-09 - R$ 190.852,27 - confiança 50% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa especializada em engenharia para a execução de obras de pavimentação em revestimento asfáltico e concreto rígido. As obras em revestimento asfáltico compreendem o Lote 01 - Estrada Geral Riacho (Riacho Sentido São Roque) - Etapa 01; Lote 02 - Pavimentação Várzea das Canoas (Acesso à Fazenda). As obras em concreto rígido compreendem o Lote 03 - Rua Martins e o Lote 04 - Rua Mário Serafim Inácio, conforme condições e informações constantes no edital e seus anexos.

Fornecedor: JR CONSTRUÇOES E TERRAPLENAGEM - LTDA - EPP (05895635000118)

Análise: Há sobreposição parcial: o documento menciona o Lote 01 - Estrada Geral Riacho, mas o valor do documento (R$ 190.852,27) é inferior ao

valor repassado da emenda (R$ 495.000,00), e o contrato abrange outros lotes (Várzea das Canoas e ruas urbanas em concreto rígido) não relacionados ao objeto declarado. Não há no documento elementos que permitam confirmar que o recurso da emenda foi aplicado no objeto declarado. Trata-se de indício de divergência a ser verificado, sem evidência conclusiva encontrada nas fontes consultadas. CNPJ do fornecedor não consta no texto recebido.
https://pncp.gov.br/app/contratos/82926569000147/2026/804

[pncp_contrato] 2026-09-09 - R$ 205.112,00 - confiança 50% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa especializada em engenharia para a execução de obras de pavimentação em revestimento asfáltico e concreto rígido. As obras em revestimento asfáltico compreendem o Lote 01 - Estrada Geral Riacho (Riacho Sentido São Roque) - Etapa 01; Lote 02 - Pavimentação Várzea das Canoas (Acesso à Fazenda). As obras em concreto rígido compreendem o Lote 03 - Rua Martins e o Lote 04 - Rua Mário Serafim Inácio, conforme condições e informações constantes no edital e seus anexos.

Fornecedor: JR CONSTRUÇOES E TERRAPLENAGEM - LTDA - EPP (05895635000118)

Análise: Indício parcial: o documento cita a Estrada Geral Riacho em um dos quatro lotes (Lote 01, Etapa 01), mas o objeto da emenda é pavimentação de estradas vicinais e o valor do documento (R$ 205.112,00) difere do valor repassado (R$ 495.000,00). Não há no documento vinculação explícita à emenda Pix nem CNPJ do fornecedor. Sem evidência suficiente nas fontes consultadas de que o contrato corresponda ao uso do recurso; confiança abaixo de 0,6, portanto não deve contar como evidência.
https://pncp.gov.br/app/contratos/82926569000147/2026/805

[pncp_contrato] 2025-11-05 - R$ 748.987,86 - confiança 40% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa de engenharia para execução de Pavimentação em revestimento asfáltico, nas Estrada Geral Indaial - Trecho 02 e Rua Alvaro José de Medeiros - Trecho 02, com material e mão-de-obra, visando atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura, nos termos da tabela, condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Fornecedor: BCL EMPREENDIMENTOS LTDA (12218083000179)

Análise: O documento trata de pavimentação em revestimento asfáltico, tema próximo ao objeto da emenda (pavimentação de estradas vicinais), mas indica logradouros diferentes: Estrada Geral Indaial - Trecho 02 e Rua Alvaro José de Medeiros - Trecho 02, enquanto a emenda cita Trecho da Estrada Geral Riacho. O valor do documento (R$ 748.987,86) também difere do valor repassado pela emenda (R$ 495.000,00). Não há, nas fontes consultadas, evidência de que este contrato corresponda ao uso do recurso da emenda. Confiança abaixo de 0,6: o documento não deve ser considerado evidência.
https://pncp.gov.br/app/contratos/82926569000147/2025/1216

[pncp_contrato] 2025-09-19 - R$ 300.000,00 - confiança 35% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa de engenharia para execução de Pavimentação em revestimento asfáltico, nas Rua José Pedro Neves - Trecho 03, Estrada Geral Indaial - Trecho 02 e Estrada Geral Várzea das Canoas - Trecho 01, com material e mão-de-obra, visando atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura.

Fornecedor: JR CONSTRUCOES E TERRAPLENAGEM LTDA (05895635000118)

Análise: Há indício de semelhança de tipo de obra (pavimentação), mas o documento não menciona a Estrada Geral Riacho nem trecho correspondente ao objeto da emenda, e o valor contratado (R$ 300.000,00) difere do valor repassado (R$ 495.000,00). Sem evidência suficiente de correspondência nas fontes consultadas; o documento não deve ser considerado evidência com confiança abaixo de 0,6.
https://pncp.gov.br/app/contratos/82926569000147/2025/1066

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/83877/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/83877/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/83877/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202540620003

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.